

# MODERNIZAÇÃO SELETIVA DA AGRICULTURA BRASILEIRA E EXPROPRIAÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CAMPO

## SELECTIVE MODERNIZATION OF BRAZILIAN AGRICULTURE AND SOCIAL-ECONOMIC EXPROPRIATION IN THE RURAL

**Henrique Faria dos Santos**

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)  
livehenriquefariasantos@hotmail.com

### Resumo

O objetivo desse artigo é discutir o modelo de modernização seletiva da agricultura brasileira e o consequente processo de expropriação socioeconômica no campo, recorrente nas últimas décadas. Tal quadro advém de uma política estatal conservadora na economia agropecuária e das formas de acumulação por despossessão/espoliação que foram se difundindo no território. Com a industrialização da agricultura e a emergência de uma atividade rural cada vez mais científica e globalizada pós anos 1990, uma enorme demanda externa por racionalidade aprofundou as relações entre o campo e a cidade, reestruturando o agronegócio via aliança entre Estado, latifundiários, agroindústrias e agentes financeiros. Nessa conjuntura, arrola-se uma política de desenvolvimento rural que favorece o mercado de terras, a alienação/marginalização dos camponeses, a mobilidade da força de trabalho e a crescente concentração e a centralização do capital, resultando no acirramento das desigualdades sociais e regionais no território brasileiro.

**Palavras-chave:** modernização da agricultura, agricultura científica globalizada, acumulação por despossessão/espoliação, expropriação socioeconômica.

### Abstract

This paper aims to discuss the process selective modernization of Brazilian agriculture over recent decades and analyze some forms of social-economic expropriation in the rural, the result of conservative state policy and forms of capitalist accumulation by dispossession. The industrialization of agriculture and the emergence of an increasingly scientific and globalized agriculture require a great external demand for rationality and complex relationship of rural with the urban-industrial sector. The agriculture becomes growing target corporate interests and the State maintains strong alliances with large landowners, national and transnational companies and with the financial capital to provide the capital accumulation mode in the rural. In this process, develop a rural development policy that favors the land market, the alienation/marginalization of peasants, mobility of the workforce and the increasing concentration and centralization of capital, resulting in increase of the social and regional inequalities on the Brazilian territory.

**Keywords:** agriculture modernization, globalized scientific agriculture, accumulation by dispossession, social-economic expropriation.

## **Introdução**

O processo de modernização da agricultura brasileira, ocorrido sobretudo a partir da década de 1960, ocasionou uma profunda reestruturação técnica e normativa da economia agropecuária, em se tratando da produção, logística e comercialização dos produtos. A difusão de fatores técnicos, científicos, informacionais e financeiros pelo território, característico do atual período histórico do meio técnico-científico-informacional (SANTOS; SILVEIRA, 2010; SANTOS, 2012), possibilitou o aperfeiçoamento das atividades econômicas e a especialização produtiva dos lugares e regiões, principalmente em áreas com grande aptidão agrícola.

O aumento da demanda e diversificação de produtos agrícolas (tanto no Brasil quanto no mundo), a expansão da dinâmica urbano-industrial, a necessidade de equilibrar a balança comercial brasileira para o pagamento da dívida externa, e a exigência do mercado para melhorar a produtividade do campo; são fatores que contribuíram sobremaneira para a implantação de um novo modelo produtivo na agricultura. As pressões do mercado foram decisivas para estimular o aumento do consumo de inovações científico-tecnológicas no campo e promover uma reestruturação organizacional e institucional das atividades agropecuárias. Essa modernização ocorreu via lógica liberal de mercado, com etapas do processo produtivo e logístico controladas sob operacionalidade empresarial que, no primeiro momento, foram centralizadas por ações reguladoras do Estado.

Como a modernização da agricultura exigiu a sua plena industrialização, ou seja, o maior consumo de bens de produção e de capital fabricados industrialmente e o processamento agroindustrial das matérias-primas, o setor rural acabou sendo gradativamente aproximado/subordinado/integrado à dinâmica urbano-industrial, o que favoreceu a emergência de diferentes formas de capital extracampo (industrial, comercial e financeiro) na regulação das atividades agrícolas. Logo, o campo tornou-se alvo crescente de interesses corporativos, influenciando o mercado agropecuário e as políticas de desenvolvimento do campo, que passaram a ser regidas segundo benesses dos agentes hegemônicos (latifundiários, agroindústrias, cooperativas, *tradings*, bancos, etc.). O resultado, evidentemente, foi uma modernização da agricultura de forma desigual, seletiva e conservadora<sup>1</sup>, do ponto de vista agrário.

Isto por que, no atual sistema capitalista globalizado (BENKO, 1998; SANTOS, 2010), o conjunto dos objetos técnico-científicos, recursos financeiros e ações normativas geralmente não se distribuem de forma homogênea entre os agentes e espaços produtivos. No caso do setor agropecuário, as suas sucessivas reestruturações técnicas e organizacionais tiveram um caráter puramente econômico, setorial e produtivista, embasadas fundamentalmente na ideologia da acumulação ampliada do capital (OLIVEIRA, 2016), beneficiando principalmente os agentes e espaços mais capitalizados e/ou com maior potencial de atender as exigências imediatas do mercado nacional e internacional.

Muitos agentes (pequenos produtores, camponeses, trabalhadores rurais) e lugares (interior do Brasil com baixo potencial de produção de *commodities* agrícolas, sobretudo em áreas da região Norte e Nordeste) não participaram efetivamente da modernização do campo, ficando à mercê do mercado, o que acentuou as desigualdades sociais e regionais no território brasileiro. Além disso, os agentes menos privilegiados, sobretudo em áreas de avanço da fronteira agrícola moderna (FREDERICO, 2013a; 2013b), são atingidos por incisivas formas de *acumulação por despossessão/espoliação* (HARVEY, 2011; 2013), praticados pelos agentes hegemônicos do capital.

Tendo como base essa problemática, o artigo objetiva discutir como a modernização da agricultura brasileira ocorreu de forma seletiva e desigual e como esse processo contribuiu para o atual cenário de expropriação socioeconômica no campo, intensificado pela lógica de difusão da agricultura científica globalizada no território nacional. O texto se apoia numa breve descrição das principais políticas deliberadas pelo Estado no projeto de tecnificação agrícola e das características dos dois períodos de modernização da agricultura. Após essa retratação, a discussão avança abordando algumas formas de expropriação comuns hoje no campo e que muito resulta dessa política conservadora e das formas de acumulação por despossessão/espoliação. A metodologia adotada na pesquisa baseou-se na revisão bibliográfica de textos relacionados ao assunto e no levantamento de dados e informações sobre o crédito rural, a estrutura fundiária brasileira e a participação dos estabelecimentos rurais de diferentes estratos de renda na produção bruta agropecuária.

**A modernização seletiva do campo brasileiro a partir de 1960**

O processo de modernização do campo é um evento relativamente recente diante da formação socioespacial brasileira e está intrinsecamente associado com o movimento de expansão do meio técnico-científico-informacional (SANTOS, 2012) e da forma capitalista de produção no campo (OLIVEIRA, 2011; 2015b; 2016). O gradativo desenvolvimento, implantação e uso de novos sistemas técnicos, bem como as sucessivas reorganizações dos sistemas de ações e de normas, têm ocasionado uma profunda reestruturação e integração da produção, do trabalho, do consumo, da economia e da sociedade no sistema capitalista, conformando, portanto, novos usos do território (SANTOS; SILVEIRA, 2010). A maior interação dos fatores técnicos, científicos e informacionais, tanto no campo quanto nas cidades, é responsável por mudanças significativas nos modos de produção, beneficiamento/processamento, distribuição, comercialização e consumo de bens materiais e imateriais (SANTOS, 2012).

Desse modo, é nas últimas décadas que o campo brasileiro vem passando por grandes transformações socioeconômicas e ambientais, dado o conjunto de reestruturações técnicas e normativas da agropecuária, sobretudo em lugares cuja produção é voltada predominantemente para o mercado externo. Várias regiões do país estão passando por um processo acelerado de especialização produtiva agrícola, conseqüentemente acompanhado de um aprofundamento da divisão territorial do trabalho (FREDERICO, 2013a; 2013b), movimento que é fomentado e controlado cada vez mais por poderosas corporações nacionais, transnacionais e instituições financeiras globais, sob uma lógica de mercado marcada pela busca incessante da competitividade e acúmulo de capital (CASTILLO et al., 2016).

Para melhor apreendermos as mudanças que vem ocorrendo no campo, é importante periodizar o processo de sua modernização recente. Isso nos parece primordial, pois para Santos; Silveira (2010, p. 23), “períodos são pedaços de tempo definidos por características que interagem e asseguram o movimento do todo. Mas essa interação se faz segundo um controle que assegura uma reprodução ordenada das características gerais, isto é, segundo uma organização”. De acordo com Castillo (2007) e Frederico (2013a), o Brasil passou por dois períodos recentes de modernização da

agricultura: o primeiro ocorre entre os anos 1960 a 1980, com a internalização do paradigma da Revolução Verde, a formação dos complexos agroindustriais (CAI's) e a centralidade do Estado; e o segundo a partir de 1990 com a emergência da *agricultura científica globalizada* (SANTOS, 2010), decorrente da difusão das Novas Tecnologias de Informação e da Comunicação (NTIC) em etapas da produção e logística, das políticas de viés neoliberal, da reconfiguração do papel do Estado na economia agropecuária e da dominância do mercado financeiro nas decisões e estratégias corporativas de grandes empresas do agronegócio.

Em se tratando do primeiro momento da modernização, Delgado (1985) aponta que fatores como a constituição de uma sociedade cada vez mais urbano-industrial, o crescente aumento do emprego não agrícola, a conjuntura comercial internacional favorável às exportações, e a necessidade do país em realizar exportações para o pagamento da crescente dívida externa; permitiram o aumento da demanda de produtos agropecuários e a sua diversificação. De acordo com dados dos Censos Demográficos do IBGE, a população urbana passou de 18 milhões em 1950 para mais de 110 milhões em 1991. A taxa de urbanização, por sua vez, saltou de 36% para 75%, o que significou a necessidade de expandir a produção interna de alimentos.

**Tabela 01** – Brasil: população total e urbana e índice de urbanização, 1950-2010

Ano	População total	População urbana	Índice de urbanização
1950	51.944.397	18.782.891	36,1
1960	70.192.343	32.004.817	45,0
1970	94.508.583	52.904.744	55,9
1980	121.150.573	82.013.375	67,7
1991	146.917.549	110.875.826	75,5
2000	169.590.693	137.755.550	81,2
2010	190.755.799	160.925.792	84,3

Fonte: IBGE, 2016. Organização: SANTOS, H. F.

Outro aspecto, apontado por Gonçalves Neto (1985), mostra que entre os anos de 1950 e 1960 havia um discurso que apregoava o grande atraso da agricultura e sua ineficiência funcional frente à moderna sociedade urbano-industrial, justificando os interesses dos agentes hegemônicos da economia (grandes empresas, Estado, latifundiários) em modernizar o setor agropecuário para atender as demandas do mercado. De acordo com a discussão apresentada pelo autor, a agricultura se colocava como um entrave ao processo de desenvolvimento econômico devido a vários fatores

inter-relacionados: ao monopólio da propriedade da terra (existência de muitos latifúndios tradicionais e improdutivos), a baixa produtividade (técnicas arcaicas de produção), preços elevados das matérias-primas (forte transferência do rendimento industrial para o setor rural), incipiente presença do assalariamento rural coexistindo com formas de produção de subsistência (limitação às possibilidades de expansão do mercado interno urbano-industrial) e baixo uso de tecnologia (pouca demanda de bens de capital e produção agrícola industrializados). A partir de então, se institucionaliza um projeto estatal de modernização do campo, baseada em diversas políticas de estímulo ao setor agropecuário.

Uma das medidas mais importantes para a modernização das atividades agropecuárias foi o acesso e implantação do pacote de inovações científico-tecnológicas (mecânicas, físico-químicas e biológicas) nos processos de produção agrícola, cujo paradigma inspirado em países desenvolvidos (principalmente de alguns países da Europa e dos Estados Unidos) era denominado de “Revolução Verde” (DELGADO, 1985). As inovações compreendiam maquinários e implementos agrícolas, fertilizantes e defensivos químicos, mudas e sementes melhoradas, calendário agrícola, irrigação, rações e medicamentos para animais, etc. Para Delgado (1985, p. 96), a Revolução Verde "combina inovações físico-químicas e mecânicas com a criação de variedades vegetais altamente exigentes em adubação química e irrigação...". O acesso a essas inovações foi facilitado, sobretudo, mediante o Sistema Nacional do Crédito Rural (SNCR), programa criado pelo governo federal para financiar a compra de insumos e maquinários agrícolas pelos produtores rurais. Essa política foi estratégica, pois “a modernização da agricultura requer a existência de um sistema financeiro constituído (concretizado inicialmente no SNCR) para que possa ser viabilizada e, ao mesmo tempo, esse sistema passa a ser fundamental na soldagem dos CAIs com o movimento global da acumulação” (GRAZIANO DA SILVA, 1998, p. 26). Para Mazzali (2000), a indução do setor financeiro beneficiou estruturalmente a economia agrícola, pois:

O crédito farto com taxas de juros altamente subsidiadas visou favorecer o setor agropecuário em seu conjunto, tendo como clientela preferencial o produtor (modernizado ou modernizável), privilegiando, por meio das diferentes modalidades (investimento, comercialização e custeio), a indústria de bens de capital produtora de veículos, máquinas e implementos agrícolas, além de equipamentos de beneficiamento e de armazenagem. Também foram beneficiadas as cooperativas agrícolas, a indústria processadora e as

indústrias química e petroquímica, produtoras de fertilizantes e defensivos agrícolas (MAZZALI, 2000, p. 23).

Segundo Delgado (1985, p. 92), a política de difusão da tecnologia derivada da Revolução Verde, fundamental para o processo de modernização do campo, baseou-se em três características principais:

- 1) Adaptação das inovações biológicas às estratégias industriais das inovações mecânicas e físico-químicas;
- 2) Estreita vinculação da adoção tecnológica à política de crédito rural e aos serviços de assistência técnica governamental;
- 3) Inovações em geral apoiadas numa matriz energética intensiva no uso de derivados do petróleo.

Conforme Kageyama (1990) e Graziano da Silva (1998), em um primeiro momento desse período, essas inovações científico-tecnológicas foram maciçamente importadas, dada a inexistência de indústrias de bens de consumo e de capital agrícola no país. Já em um segundo momento, a modernização da base técnica no campo avança efetivamente com a internalização da fabricação dos insumos agrícolas no território brasileiro, a partir do desenvolvimento de grandes empresas químicas e mecânicas nacionais e, sobretudo, as transnacionais, que começam a se instalar no país para explorar o novo mercado agrícola em expansão.

Juntamente com a indústria de bens de consumo e de capital agrícola, constituiu-se também a indústria de beneficiamento/processamento de produtos agrícolas ou as agroindústrias, marcando então, o processo de “industrialização da agricultura” (KAGEYAMA, 1990). Segundo Graziano da Silva (1998, p. 32), esse processo ocorreu “pelo aprofundamento da divisão do trabalho, aonde a agricultura se converteu num ramo da produção industrial, que compra insumos e vende matérias-primas para outros ramos industriais”. A maior integração e/ou subordinação da agricultura à indústria e também ao capital comercial e financeiro formou os chamados “Complexos Agroindustriais<sup>2</sup>” (MULLER, 1989; KAGEYAMA, 1990), que para Delgado (1985), representa a “fusão ou integração de capitais intersetoriais”. Sobre essa nova dinâmica da agricultura, Graziano da Silva (1998) pontua:

Agora a dinâmica da agricultura estará determinada pelo padrão de acumulação industrial, centrado no desenvolvimento dos complexos agroindustriais, e a ação do Estado nesse contexto orienta-se para a modernização da agricultura, visando integrá-la ao novo circuito produtivo

liderado pela indústria de insumos e processamento de matéria-prima e gerando as condições infraestruturais necessárias à expansão do conjunto do setor (GRAZIANO DA SILVA, 1998, p. 23).

O processo de modernização da agricultura teve, portanto, participação fundamental e centralizada do Estado. Segundo Delgado (1985), Kageyama (1990), Gonçalves Neto (1997) e Graziano da Silva (1998), as principais políticas deliberadas pelos governos para estimular esse processo foram: fornecer crédito subsidiado para custeio, investimento e comercialização de produtores rurais e agroindústrias; garantir a política de preço mínimo e seguro de safra aos produtores rurais e comerciantes; estimular a entrada e instalação de empresas transnacionais do ramo de capital agrícola (insumos químicos e mecânicos) e processadoras; articular as empresas públicas de pesquisa agropecuária (como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, criada em 1973), em aliança com as grandes empresas; oferecer assistência técnica e incentivar a extensão rural (como a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, EMBRATER, criada em 1974 e extinta em 1990), difundindo as novas técnicas de manejo; a criação de uma rede de armazéns públicos; investimentos em sistemas de transporte (rodovias, ferrovias, portos) e energia (produção, transmissão e distribuição); e promoção da ocupação e colonização de fronteiras agrícolas.

Observa-se, desde o início, uma estrita parceria estratégica entre o Estado e a iniciativa privada na condução de ações que levaram ao processo de reorganização produtiva, através da constituição de um *meio técnico-científico* (SANTOS; SILVEIRA, 2010; SANTOS, 2012) no campo brasileiro. Sobre essa parceria, Hespanhol (2007) comenta que:

Muitas indústrias vinculadas à agropecuária se implantaram no país ao longo dos anos 60 e 70, em razão dos estímulos oferecidos pelo Estado e do promissor mercado brasileiro, que foi artificialmente ampliado pelas políticas modernizantes, notadamente pela oferta de crédito rural em grande volume e por baixas taxas de juros para a aquisição de máquinas, implementos e insumos químicos (HESPANHOL, 2007, p. 190).

No entanto, essas políticas de desenvolvimento, ou melhor, modernização rural, não atingiram igualmente todos os agentes e lugares do território brasileiro, revelando um caráter profundamente conservador e seletivo do ponto de vista social, setorial e regional. Um exemplo são os dados apresentados por Gonçalves Neto (1997), mostrando que a maior quantidade de contratos de crédito rural entre os anos 1966 a 1976 eram celebrados por pequenos produtores rurais (pois em número de

estabelecimentos eram a maioria no país, representando mais de 85% do total, segundo os Censos Agropecuários do IBGE de 1940 até 2006). Porém, o maior volume desses recursos foi sendo destinado principalmente aos médios e grandes produtores ao longo do tempo (Tabela 2). Soma-se a isso o fato de que, conforme estimativas apontadas por Gonçalves Neto (1997, p. 171), apesar de ter havido um aumento substancial do número de contratos e de recursos disponibilizados, somente uma pequena parte do total de produtores rurais do país (em torno de 20% a 25%) era atendida pelo SNCR, o que representava ainda menos chances de financiamento aos pequenos.

**Tabela 2** – Brasil: número de contratos (C) e do valor financiado (V) à agricultura e à pecuária, por classes de produtores, 1966-1976

Ano	Agricultura						Pecuária					
	Pequ. Prod.		Médio. Prod.		Grande Prod.		Pequ. Prod.		Médio. Prod.		Grande Prod.	
	C %	V %	C %	V %	C %	V %	C %	V %	C %	V %	C %	V %
1966	90,0	43,1	9,5	45,6	0,4	20,2	81,4	33,2	18,3	54,4	0,2	12,3
1967	88,4	32,2	10,9	47,2	0,6	20,5	82,7	39,2	17,0	55,3	0,2	5,5
1968	87,2	31,0	12,2	49,7	0,5	19,2	84,4	39,5	15,3	45,9	0,2	14,5
1969	88,1	30,9	11,1	45,8	0,7	23,2	86,8	42,5	12,9	42,1	0,3	15,3
1970	85,9	27,5	13,2	47,1	0,8	25,2	84,5	39,4	15,2	45,9	0,2	14,6
1971	85,7	24,6	13,2	44,0	1,0	31,4	80,3	30,3	19,0	51,2	0,6	18,4
1972	83,5	20,6	14,9	42,1	1,5	37,1	79,8	29,0	19,4	50,1	0,7	21,0
1973	79,4	17,2	18,5	38,7	2,0	44,0	71,0	17,4	27,3	47,6	1,7	34,9
1974	76,6	15,1	20,9	37,4	2,5	47,4	70,4	17,2	27,4	48,4	2,1	34,3
1975	74,1	11,7	22,4	34,2	3,3	54,0	67,0	15,0	30,0	49,5	2,9	35,4
1976	73,7	11,3	23,0	35,0	3,3	53,5	69,0	12,1	27,4	41,0	3,8	46,9

Fonte: GONÇALVES NETO (1997, p. 174)

A mesma disparidade ocorreu em relação à oferta de crédito de custeio segundo o tipo de cultura agrícola. Boa parte dos recursos (60%) eram destinados à produção de produtos comumente voltados à exportação, como o café, milho, soja, trigo e cana-de-açúcar (açúcar) nos anos de 1970 (Tabela 3). A distribuição do crédito também foi desigual em termos regionais. Segundo dados apresentados por Matos; Pessôa (2011), as regiões Sul e Sudeste concentraram 77% dos recursos até 1970, passando a 65% nos anos seguintes, enquanto que nas duas maiores regiões brasileiras (Norte e Nordeste), a participação reduziu-se de 23% para 10,8% no mesmo período (Tabela 4).

**Tabela 3** – Brasil: participação (%) de alguns produtos no crédito rural de custeio, 1973-1977

Produto	1973	1974	1975	1976	1977
Algodão	7,6	8,7	4,7	6,5	7,2
Arroz	11,8	14,5	17,6	15,0	15,1
Café	15,2	14,5	9,6	10,8	12,2
Cana-de-açúcar	6,6	8,9	10,7	9,7	8,2
Feijão	2,6	1,9	1,4	1,8	3,2
Mandioca	0,6	0,4	0,4	0,8	0,9
Milho	11,3	10,2	10,7	10,0	7,6
Soja	14,6	16,9	17,3	19,1	19,1
Trigo	4,4	9,7	12,4	12,0	10,0
Outros	25,3	14,3	15,2	14,3	16,5

Fonte: GONÇALVES NETO (1997, p. 176)

**Tabela 4** – Brasil: participação (%) das regiões no crédito rural, 1966-1999/00 (anos selecionados)

Anos	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte/Nordeste	Brasil
1966	47,0	30,0	-	23,0	100,0
1970	45,6	31,8	6,5	16,1	100,0
1975	35,7	38,2	10,1	15,0	100,0
1980	34,1	35,8	10,5	19,6	100,0
1985/86	28,2	37,6	18,1	16,1	100,0
1988/89	21,1	34,5	32,9	11,3	100,0
1991/92	21,5	47,3	21,5	9,6	100,0
1994/95	26,6	38,9	21,1	13,3	100,0
1997/98	30,6	37,1	18,5	12,9	100,0
1999/00	28,7	42,1	18,4	10,8	100,0

Fonte: MATOS; PESSÔA (2011, p. 303)

Ainda, segundo Gonçalves Neto (1996), outras políticas estatais como a garantia de preços mínimos, seguro agropecuário, pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural e programas de estímulo à produção de insumos químicos-biológicos e maquinários agrícolas, foram oferecidas de forma seletiva, em termos de agentes, produtos e regiões.

No caso da política de preços mínimos, os recursos atendiam principalmente os médios e grandes produtores, além das agroindústrias, cooperativas e comerciantes, já que os pequenos produtores, dada a sua escassez de recursos e a falta de apoio governamental, possuíam pouca facilidade de acesso ao programa (burocracia; meios precários de acompanhamento dos preços, do planejamento agrícola, do transporte, da classificação e armazenamento, etc.). Os recursos desta política concentravam-se também em poucos produtos (algodão, soja, arroz e milho chegaram a somar 90% dos empréstimos para estocagem, embora a política previa trabalhar com a sustentação de

quarenta tipos de produtos agrícolas) e atendiam prioritariamente as áreas do Centro-Sul (Sudeste, Sul e Centro-Oeste recebiam mais de 80% do total dos empréstimos para estocagem) (GONÇALVES NETO, 1996). A inexpressiva participação do governo nas operações de aquisição de produtos e o estabelecimento de preços mínimos pouco rentáveis aos agricultores se constituíram em mais uma problemática.

Outro exemplo é a pesquisa agropecuária, que desde o início privilegiou o desenvolvimento de inovações científico-tecnológicas para determinadas culturas, como grãos, cana-de-açúcar e pecuária, e aplicáveis em sua maior parte às áreas de grande potencial produtivo, como às do domínio morfoclimático do Cerrado (AB'SABER, 2003). Sendo assim, atendeu satisfatoriamente às regiões, produtos e processos produtivos mais demandados pelo mercado industrial (insumos agrícolas e processamento), latifundiário (produção agrícola e terras), comercial (*tradings* e cooperativas) e financeiro (*commodities*, financiamento agrícola).

Já no caso da política de ocupação de terras públicas, Palmeira (1989) destaca que os mecanismos de transferência maciça do patrimônio fundiário da Nação, sendo as licitações (os leilões) o mais utilizado, beneficiavam principalmente grandes fazendeiros e grupos econômicos nacionais e estrangeiros interessados na terra como reserva de valor. Isso acontecia devido a vários motivos: oferta de lotes muito grandes de terras (500 a 3.000 hectares, o que diminuía as oportunidades de compra por pequenos proprietários, que se encontravam descapitalizados), inexistência de limitações à aquisição de vários lotes por um mesmo grupo empresarial, debilidade no reconhecimento das posses das terras, e editais e projetos bastante burocráticos (PALMEIRA, 1989). Esses problemas dificultavam a participação mais efetiva dos pequenos produtores nas licitações, promovendo uma verdadeira exclusão daqueles que mais necessitavam de terras para expandir a produção e se manter no campo.

Esses e outros fatos demonstram, portanto, o quanto seletivo e conservador foi, e ainda é, a modernização da agricultura brasileira. As consequências sociais desse processo foram várias: i) descapitalização dos pequenos produtores e camponeses e sua inviabilidade produtiva dentro do novo padrão agrícola; ii) redução da capacidade desse grupo social em competir no mercado institucional, em termos de qualidade e custos; iii) sujeição produtiva (relação custo e preço de comercialização) daqueles que continuaram produzindo, ao capital industrial (agroquímicos, maquinários, sementes e

mudas, agroindústria) e ao capital financeiro (empréstimos a juros altos, dependência em relação à cotação internacional de *commodities*); iv) proletarização e precarização (em termos de rendimento do trabalho *versus* salário) das populações rurais; v) aumento do êxodo rural em função da inviabilidade produtiva de parte da classe campesina e da mecanização massiva das operações agrícolas; vi) aumento da concentração fundiária e da violência do campo, com expulsão de posseiros e populações tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhas, etc.) (PALMEIRA, 1989; MARTINS, 1991; OLIVEIRA, 2011; 2015a; 2016).

Tendo em conta o panorama em que foi se estruturando o novo modelo de economia agropecuária brasileira, Gonçalves Neto (1997, p. 122) sintetiza esse primeiro momento da modernização dizendo que:

Em suma, estamos tentando chamar a atenção para o fato de que a política agrícola colocada em prática pelo governo brasileiro, no período estudado (1960-1980), terá por objetivo básico manter inalteradas as formas de acumulação dominantes na sociedade, compatibilizando interesses díspares de setores que lutam pelo controle dos principais fatores econômicos. Promove, portanto, a modernização de grande parte da agricultura, aumenta a produtividade sem, contudo, tocar nos padrões de acumulação.

A partir da década de 1980, o Brasil passa por várias mudanças econômicas e políticas que vão alterar significativamente a dinâmica da agricultura brasileira, cuja modernização prosseguirá sob o comando proeminente da iniciativa privada balizada pela lógica neoliberal de regulação estatal, na forte valorização das institucionalidades público-privadas e na difusão das tecnologias de comunicação e informação, resultando no que Mazzali (2000) denominou de “organização em rede” dos agentes agroindustriais.

### **Emergência da agricultura científica globalizada no Brasil**

A partir de 1980, a crise fiscal (elevada dívida pública interna e externa e poupança pública negativa) e monetária (inflação, desvalorização cambial) vivenciada pelo Estado e a crise econômica internacional (sobretudo associada aos transtornos provocados pelas sucessivas altas do petróleo), provocaram novas mudanças de ordem técnica e normativa no setor agropecuário brasileiro. Essas mudanças estão ligadas à redução do aparato estatal no processo de modernização do campo (retração na oferta

do crédito e nos investimentos em infraestrutura), à gradativa centralização dos investimentos e regulação do comércio pelas grandes empresas, e à reestruturação tecnológica e organizacional (MAZZALI, 2000; DELGADO, 2012). Nesse momento, segundo Mazzali (2000, p. 34), “o que se obteve não foi a recuperação da capacidade de intervenção do Estado, mas, ao contrário, a sua desarticulação e imobilização”. E ainda:

Com a redução do grau de indução, pelo Estado, e no contexto de profundas transformações nos mercados e na concorrência, enfraqueceram-se as bases que sustentavam as articulações entre os agentes, deixando "em aberto" o campo de opções estratégicas e propiciando, assim, o ambiente para a reestruturação das relações. A partir daí, as articulações intra e intersetores ficaram por conta das estratégias do setor privado (MAZZALI, 2000, p. 36).

Frederico (2013a), a partir de Mazzali (2000), explica que com essas mudanças, um novo modelo de organização do agronegócio emergiu no Brasil a partir de 1990. De acordo com o autor, este modelo diferencia-se do padrão anterior graças a três aspectos básicos: a) aperfeiçoamento e, em certa medida, a superação do padrão tecnológico difundido pelo paradigma da Revolução Verde, com a adoção das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) como a informática, a microeletrônica, a biotecnologia, a engenharia genética e a formação e transmissão de bancos de dados; b) o aumento das exportações de produtos primários (soja, milho, açúcar, café em grão, carnes, etc., de baixo valor agregado) em detrimento dos produtos processados; c) e a menor atuação do Estado como o principal regulador da agricultura, com a privatização e/ou sucateamento da maioria das empresas e instituições públicas responsáveis pelos diferentes aspectos da produção agrícola. Assim:

Juntamente com a “desregulamentação” dos mercados e a maior abertura comercial houve também uma maior internacionalização dos circuitos espaciais produtivos agrícolas. O padrão agrícola pautado nos complexos agroindustriais e na centralidade do Estado cede lugar a uma agricultura científica globalizada organizada em rede (Mazzali, 2000), cuja produção tem uma referência mundial – sobretudo, por meio da especialização na produção de *commodities* -, regulada pelas grandes corporações e refém das oscilações das cotações das principais bolsas de valores (FREDERICO, 2013a, p. 4).

Embora o Estado tenha reduzido drasticamente a sua regulação na economia do agronegócio, algumas de suas competências ainda são fundamentais para o desenvolvimento da moderna agropecuária brasileira, como a realização de parte das pesquisas agrônomicas, o fornecimento de crédito para custeio, investimento e comercialização, a construção e ampliação/modernização de sistemas logísticos

(ferrovias, rodovias, hidrovias, portos), a fiscalização do mercado (via agências reguladoras), a concessão de incentivos fiscais e econômicos, a promoção das exportações, a formação de mão de obra qualificada, etc. (CASTILLO; FREDERICO, 2010). Estas ações fortalecem o mercado e viabilizam a fluidez dos circuitos espaciais produtivos, sobretudo de *commodities* agrícolas.

Contudo, a maior participação de agentes privados altamente capitalizados e financeirizados no agronegócio permitiu, além do maior controle das etapas de produção e circulação de mercadorias, o aumento significativo dos investimentos em ampliação e modernização dos segmentos agrícola, agroindustrial, logística e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). No que concerne à PD&I, a busca pelo aumento da produtividade, pela redução de custos, pelo ganho de eficiência e pela maximização dos lucros das grandes firmas motivaram investimentos e a difusão de diversas inovações científico-tecnológicas nos últimos anos. Segundo Elias (2003), a aplicação de procedimentos e métodos científicos nas várias etapas da produção agropecuária e agroindustrial marca uma nova racionalidade técnica no campo, consolidando uma verdadeira *agricultura científica*. Os principais resultados deste novo padrão agrícola foram: o maior controle sobre as condições naturais, o relativo aumento da produtividade (trabalho e terra), redução dos custos de produção, o encurtamento do ciclo vegetativo e a constituição de uma logística mais eficiente (ELIAS, 2003; 2007; 2013). Isto favoreceu a ampliação dos lucros e o retorno mais rápido dos investimentos realizados pelas grandes empresas.

Para Santos (2010), esse tipo de agricultura é exigente em ciência, tecnologia e informação e demanda uma enorme racionalidade externa, como o uso de modernos bens de capital e produção (insumos físico-químicos, mecânicos e biológicos) e a padronização dos procedimentos (preparação do terreno, plantio, tratamentos culturais, colheita, armazenamento, transporte, beneficiamento e comercialização). De acordo com Castillo (2011), a crescente adoção de parâmetros internacionais de qualidade e custos, em prol da maior eficiência produtiva e da competitividade, tem resultado numa nova divisão territorial do trabalho, cujo controle técnico e principalmente político (regulação) passa a ser desempenhado por agentes situados em lugares distantes da produção. Tal condição, conforme o autor, submete lugares, regiões e territórios aos ditames preponderantes do mercado e causam uma situação de extrema especialização e

alienação produtiva, o que leva a uma profunda vulnerabilidade atrelada às decisões das grandes empresas, aos especuladores financeiros e às instabilidades do mercado internacional. São fatores de uma lógica exógena que segundo Frederico (2013a), produtores não podem prever e nem mesmo controlar.

Na dinâmica atual da agropecuária moderna corporativa, observa-se também um forte movimento de financeirização do setor (BALESTRO; LOURENÇO, 2014; DELGADO, 2012; FREDERICO, 2013b). A crescente dependência do setor pelo crédito agrícola e agroindustrial e a condução das ações de grandes empresas pelo sistema financeiro são aspectos centrais da financeirização. As atividades do agronegócio, que já passavam por forte processo de oligopolização, principalmente nos segmentos de fabricação de insumos (químicos, mecânicos e biológicos), produção e processamento vegetal e animal, comercialização e logística de *commodities* (*tradings*); agora passam também a ser controladas por poderosas *holdings* e grupos financeirizados, detentores de boa parte das ações de grandes empresas do agronegócio (OLIVEIRA, 2015b; 2016). Castillo et al. (2016) observam que além destes, recentemente verifica-se a presença de representantes do capital financeiro internacional nas atividades do agronegócio, “como fundos de pensão, empresas de *private equity*, fundações e instituições bancárias, por meio de participação societária nas empresas agrícolas e do controle direto e indireto da terra e demais recursos”.

Assim, questões como o que, quem, onde, como, quanto e quando produzir, armazenar, distribuir e comercializar, são cada vez mais ditadas pelas grandes empresas e pelo sistema financeiro internacional, que é constituído por agentes (empresas e investidores diversos) que buscam constantemente formas de acumulação de capital através de novos investimentos rentáveis e mecanismos de especulação.

Para Oliveira (2015b; 2016), o caráter monopolista e financeiro da agricultura capitalista mundializada se estrutura a partir de três fatores básicos: i) a produção de *commodities*; ii) as bolsas de mercadorias e de futuro; iii) os monopólios mundiais (grandes corporações transnacionais). O primeiro fator diz respeito ao fato de que vários produtos agrícolas, pecuários e minerais se transformaram em *commodities*, ou seja, em mercadorias padronizadas qualitativamente que são comercializadas no mundo inteiro e negociadas em bolsas de valores, como o milho, trigo, arroz, soja, algodão, cacau, café, açúcar, suco de laranja, farelo e óleo de soja, entre outras. No Brasil acrescenta-se

também, o etanol e o boi gordo. O segundo fator refere-se ao fato de que as bolsas de mercadorias e futuro tornaram-se o centro regulador dos preços mundiais de *commodities*. O terceiro fator está relacionado com o controle monopolista da produção, da logística e da comercialização das *commodities* por empresas mundiais, como a Bunge, a Cargill, a Archer Daniels Midland (ADM) e a Louis Dreyfus Company (LDC), todas com capital aberto em bolsa de valores (exceto Cargill).

Em termos geográficos, a agricultura científica globalizada está presente sobretudo em áreas de produção e circulação de *commodities* agrícolas, pois essas recebem maciços investimentos públicos e privados para inserirem produtos nos mercados internacionais de forma competitiva (CASTILLO, 2011). Nessas frações do território evidencia-se a exacerbação da especialização regional produtiva agrícola, em função do imperativo das exportações e da “commoditização do território”, conforme discute Frederico (2013a, p. 8):

O “imperativo das exportações”, resultado da combinação de uma política neoliberal hegemônica com o domínio da lógica financeira na esfera pública e privada, tem estimulado o aumento das exportações de *commodities* agrícolas, com a exacerbação da especialização regional produtiva do território brasileiro, sobretudo, com produtos agrícolas. Evidencia-se uma “commoditização” não só da economia, mas também do território, uma vez que determinadas regiões passam a atrair investimentos públicos e privados e a reunir uma série de infraestruturas e normas que as tornam funcionais a uma determinada produção e à lógica do mercado globalizado.

É notável, portanto, que a constituição do presente paradigma produtivo da agricultura decorra da integração do “trabalho rural” com outros ramos de atividades, além da indústria e da logística, como o comercial (negociação de produtos, venda, marketing e propaganda), o financeiro (capital bancário para financiar despesas com produção, expansão e modernização das atividades agrícolas, cotação das *commodities* em bolsa de valores, compra e venda de ações, movimento do câmbio) e o científico-informacional (novas pesquisas de aperfeiçoamento de técnicas e equipamentos de produção, beneficiamento e comércio, assessoria jurídica e de mercado). A articulação dessas atividades demandam, portanto, a constituição de um meio técnico-científico-informacional nos afazeres do campo, pois o trabalho se torna cada vez mais científico (utilização de novas técnicas criadas por meio de pesquisas científicas) e normatizado (organização política, jurídica e institucional das empresas e espaços produtivos).

Mas esse modelo de agricultura, conforme veremos a frente, é espacialmente e socialmente distribuído de forma seletiva no território brasileiro, pois como advertem

Santos; Silveira (2010), o meio técnico-científico-informacional ainda está presente em áreas contínuas no Sudeste e no Sul e em manchas e pontos no resto do país, em regiões altamente influenciadas pela informação (mercado e ciência) e pelas finanças, e acessível predominantemente por agentes hegemônicos da economia.

### **Permanência da modernização seletiva da agricultura e expropriação socioeconômica no campo: a acumulação por despossessão/espoliação**

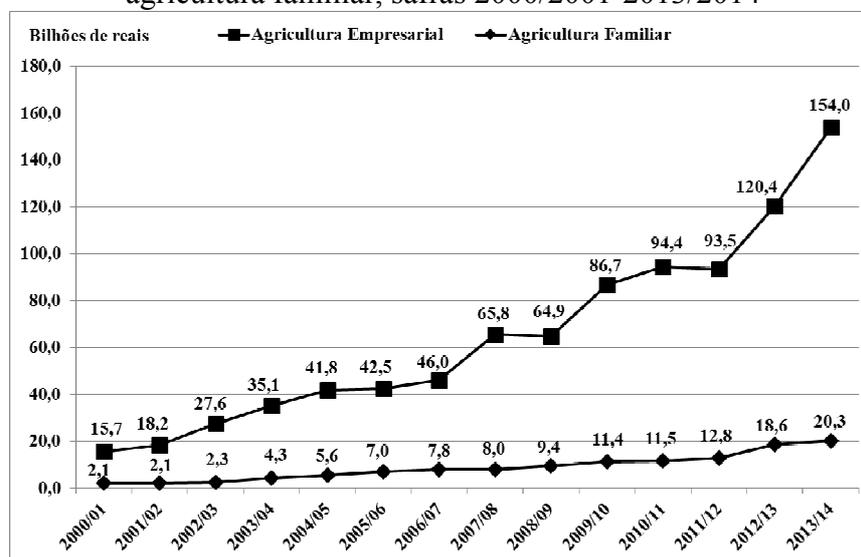
O avanço da modernização do campo brasileiro segue se mostrando puramente seletivo, produtivista e extremamente expropriador, reproduzindo os mesmos (e agora mais intensos) conflitos e contradições socioterritoriais. Com a maior desregulamentação do mercado e o pleno controle das atividades produtivas, comerciais e financeiras pelo setor privado, o campo, mais do que nunca, passou a representar uma verdadeira “fronteira de recursos” (BECKER, 1982) aos grandes agentes do capital. O aumento da mobilidade do trabalho (proletarização e exploração de trabalhadores rurais), a consolidação do mercado de terras (concentração e especulação fundiária), a subordinação produtiva e comercial dos produtores rurais e as alianças políticas e financeiras entre agentes corporativos e o Estado; constituem-se em processos estratégicos de acumulação do capitalismo monopolista no campo (OLIVEIRA, 2016).

A permanência de políticas governamentais discriminatórias e o movimento de expansão de várias formas de acumulação ampliada do capital na atual fase neoliberal, representa o agravamento da questão agrária brasileira (FERNANDES et al., 2017). Várias ações do Estado, em consonância com os interesses de grandes empresas (indústrias de bens de capital e de produção agrícola, agroindústrias, cooperativas, *tradings*, etc.) e latifundiários, têm reforçado os processos de expropriação socioeconômica no campo e contribuindo definitivamente para a “expulsão” da população empobrecida do campo, conforme já apontava Martins (1991) e Becker (1982). Alguns fatos referentes às políticas estatais conservadoras presentes no primeiro momento da modernização da agricultura brasileira (discutidas na primeira seção), se repetem no atual período pós 1990.

Analisando novamente os dados sobre o crédito rural, observa-se que desde os anos 2000 vem ocorrendo um enorme aumento da disparidade de recursos destinados à

dita “agricultura empresarial” e à agricultura familiar. Os recursos para o primeiro grupo aumentaram de R\$ 15,7 bilhões para R\$ 154,0 bilhões entre as safras de 2000/2001 e 2013/2014, enquanto que os recursos provenientes do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) para os produtores da agricultura familiar, que representam em torno de 85% dos estabelecimentos rurais (IBGE, 2006), passou de R\$ 2,1 para R\$ 20,3 bilhões (Figura 1). Isto, de certa forma, corrobora ainda mais para a desigualdade de capitalização e do nível técnico-organizacional entre pequenos, médios e grandes produtores agrícolas e agroindustriais do país.

**Figura 1** – Brasil: evolução do crédito rural concedido à agricultura empresarial e à agricultura familiar, safras 2000/2001-2013/2014



Fonte: MAPA (2017). Organização: SANTOS, Henrique F.

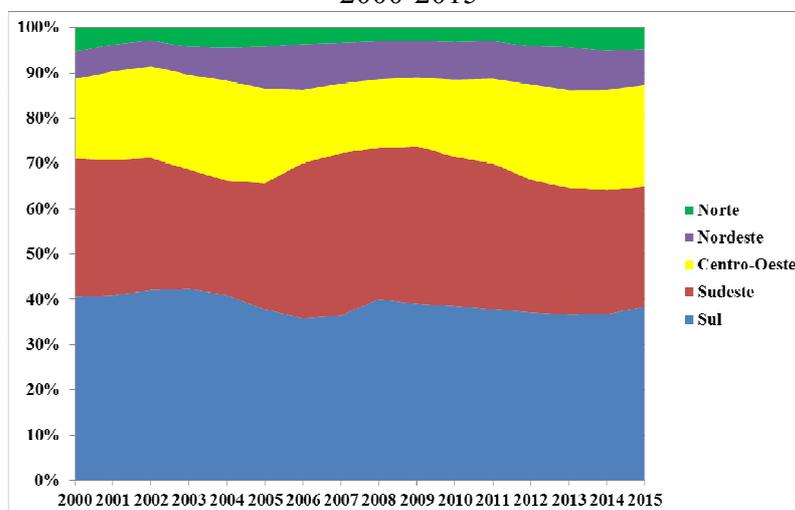
A concentração dos recursos para financiar a agricultura empresarial fica ainda mais evidente quando analisamos a participação de alguns produtos no crédito para custeio e comercialização agrícola. Assim como ocorria no passado, somente as monoculturas de soja, milho, café, cana-de-açúcar, trigo e algodão, comumente cultivadas pelos grandes produtores rurais, consumiram mais de 65% de todo o crédito rural destinado a essas finalidades no país entre os anos 2011 e 2015, enquanto que os outros produtos agrícolas, cultivados sobretudo pela agricultura familiar, ficaram com apenas 12% desses recursos (Tabela 4).

**Tabela 4** – Brasil: valor total (em milhões de reais) dos contratos de crédito de custeio e comercialização agrícola e participação percentual de alguns produtos, 2011-2015

Produtos/aplicações	2011		2012		2013		2014		2015	
	Valor	%								
Soja	11.451,3	21,7	13.777,2	23,6	18.266,5	26,4	23.909,4	29,2	25.774,8	31,3
Milho	8.189,5	15,6	9.811,0	16,8	11.027,1	15,9	11.905,1	14,6	11.005,9	13,4
Cafê	5.439,0	10,3	6.706,6	11,5	7.488,3	10,8	7.519,3	9,2	7.601,0	9,2
Arroz	2.954,0	5,6	3.597,1	6,2	3.897,1	5,6	4.491,7	5,5	4.857,8	5,9
Cana-de-açúcar	3.504,1	6,7	3.520,2	6,0	4.988,3	7,2	4.915,1	6,0	4.480,4	5,4
Trigo	2.643,5	5,0	2.626,9	4,5	3.419,6	4,9	4.576,2	5,6	3.040,9	3,7
Algodão	2.530,1	4,8	2.554,7	4,4	3.014,9	4,4	3.253,4	4,0	2.345,7	2,8
Laranja	1.187,8	2,3	924,1	1,6	1.004,9	1,5	1.000,7	1,2	760,6	0,9
Feijão	296,8	0,6	355,2	0,6	555,6	0,8	562,4	0,7	508,0	0,6
Mandioca	421,7	0,8	462,4	0,8	479,4	0,7	519,0	0,6	320,5	0,4
Outros produtos/aplicações	4.500,9	8,5	4.990,9	8,5	6.208,7	9,0	8.473,3	10,4	8.643,7	10,5
Atendimento a cooperados	9.536,1	18,1	9.142,7	15,6	8.881,1	12,8	10.637,1	13,0	12.987,2	15,8
<b>Total</b>	<b>52.655,4</b>	<b>100,0</b>	<b>58.469,7</b>	<b>100,0</b>	<b>69.232,0</b>	<b>100,0</b>	<b>81.763,3</b>	<b>100,0</b>	<b>82.327,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BCB (2016). Organização: SANTOS, Henrique F.

A desigualdade na distribuição dos recursos financeiros também se perpetua entre as grandes regiões do país, sendo que o Centro-Sul concentrou praticamente 85% de todo o crédito rural do país entre os anos 2000 até 2015 (Figura 3). A mudança considerável em relação ao período anterior (1960-1980) foi o aumento da participação da região Centro-Oeste, que evoluiu de 6,5% para 22,4% no total dos repasses entre 1970 e 2015, muito em função da recente expansão agrícola moderna que se deu no domínio morfoclimático do Cerrado (AB'SABER, 2003).

**Figura 2** – Brasil: evolução da participação (%) das regiões no total do crédito rural, 2000-2015

Fonte: BCB (2016). Organização: SANTOS, Henrique F.

Portanto, a modernização do campo brasileiro é um processo que continua a ocorrer de forma seletiva e desigual, beneficiando principalmente os agentes, espaços e produtos de maior interesse ao grande capital do agronegócio. O desequilíbrio da capacidade produtiva entre os agentes do campo tornou-se mais contundente visto que a agricultura agora é altamente dependente de insumos (químicos, biológicos e mecânicos) e de técnicas de manejo com elevado grau de ciência, tecnologia e informação (como a agricultura de precisão, conforme apresenta Aracri, 2012), representando custos mais elevados de produção. Como a maior parte dos pequenos produtores, camponeses, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais sofrem com a ausência crônica do Estado no que diz respeito aos recursos financeiros, à assistência técnica (extensão rural) e aos serviços sociais básicos (saúde, educação, transporte, eletrificação, etc.), muitos desses grupos ficam à margem da competitividade do mercado (qualidade e custos), perdem sua capacidade de produção e sua condição de sobrevivência mínima no campo. Os resultados são o aumento do êxodo rural, da concentração fundiária e da proletarização rural.

A situação tem se agravado visto que várias estratégias de intensa exploração dos recursos e ativos do território (BENKO; PECQUEUR, 2001), incluindo o desrespeito a várias normas ambientais e trabalhistas do país, estão sendo praticadas por muitos agentes hegemônicos do agronegócio, especialmente em áreas de difícil acesso à fiscalização, como no semiárido nordestino, cerrado mato-grossense e floresta amazônica. São nessas regiões que se encontram, inclusive, boa parte dos posseiros e da população tradicional (camponeses, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, etc.) que ainda resistem ao avanço da agricultura moderna capitalista, o que explica a onda de violência no campo registrada nos últimos anos (OLIVEIRA, 2015a).

A busca incessante por competitividade, sobretudo no que tange a redução de custos de produção, é uma lógica que tem prevalecido para muitas empresas envolvidas no agronegócio. Muitas vezes com a conivência ou apoio do Estado, esses agentes respondem por um uso desmedido e descompromissado do território, significando a ocorrência de diversos conflitos e vulnerabilidades territoriais em áreas de expansão de fronteiras agrícolas (FREDERICO, 2013a; CASTILLO et al., 2016). Tal contexto converge com aquilo que Harvey (2011; 2013) denomina de *acumulação por despossessão/espoliação*, inerente à mercantilização, financeirização e privatização do

território. Nesse modelo, onde se inserem várias atividades intensamente capitalizadas que se valem de meios extra-econômicos em suas práticas de acumulação, como o agronegócio globalizado (ELIAS, 2007; 2013), ocorrem diversos processos de espoliação, como expropriação de terras, alienação e marginalização de camponeses e/ou produtores familiares, superexploração do trabalho, supressão de formas alternativas de produção e consumo, monetização e taxação da terra, subordinação do sistema de crédito, oligopolização dos setores produtivos e comerciais, privatização de patrimônios públicos e de recursos naturais e destruição dos recursos ambientais globais (terra, ar, água, florestas). Brandão (2010) defende que esses processos ainda estão muito presentes no Brasil em decorrência do seu legado histórico colonial, escravista e de exploração mercantil.

As estruturas socioeconômicas de exploração e marginalização continuaram a se fortalecer, a superexploração do trabalho e a destruição ambiental persistiram e se sofisticaram. A compulsão das elites para estocar, simultaneamente, ativos de raiz e ativos financeiros, para espoliar, explorar e depredar os recursos territoriais, ao mesmo tempo que busca no âmbito do Estado garantias de rentabilidade, liquidez e conservação patrimonial, se exacerba (BRANDÃO, 2010, p. 63).

Uma das formas de acumulação por despossessão/espoliação mais lucrativas e praticadas no campo brasileiro é a *expropriação de terras*. A terra se torna uma mercadoria cada vez mais valiosa, pois segundo Reydon; Plata (1996), a terra, sendo uma forma de patrimônio e sua aquisição estar restrita ao processo de compra, se configura como um bem escasso (fisicamente e produtivamente) e um tipo de ativo financeiro líquido (que pode ser convertido em dinheiro no curto prazo sem perder valor). Conforme argumenta os autores “quando um comprador adquire uma propriedade rural, ele espera receber as rendas futuras que produzirá a terra, tanto por sua utilização produtiva como pela possível valorização da mesma em função de sua liquidez” (p. 36, tradução nossa). Delgado (1985, p. 106) argumenta que “o mercado de terras está associado com o movimento de concentração e centralização do capital, processo que se desenvolve sob as benesses e o apoio da política fundiária do Estado”. E mais:

Mas o grande fator de mobilização de capitais industriais, comerciais e bancários para o mercado de terras está largamente associado à transformação desse mercado em ramo especial do sistema financeiro. O ativo título de propriedade de terras passa em grande medida a ser procurado como reserva de valor na carteira de ativos das empresas, além de ser um

meio para o acesso ao crédito subsidiado no mercado monetário (DELGADO, 1985, p. 106).

Sobre o mercado de terras no Brasil, Reydon; Plata (1996) ressaltam que:

No Brasil, a distribuição da terra via reforma agrária apresenta resultados inexpressivos quando avaliado pelo número de hectares entregue aos camponeses. Neste país, dado o alto grau de desenvolvimento da agricultura capitalista, a terra é negociada no mercado não apenas em função de sua capacidade produtiva, mas também por razões especulativas, objetivando, em ambos os casos, o máximo retorno financeiro (REYDON; PLATA, 1996, p. 47, tradução nossa).

Para dinamizar o mercado de terras, Oliveira (2011, p. 505) comenta que a ocupação de extensas faixas de terras por pastagens ou a manutenção da mata natural sob sua área, são medidas “para ‘esconder’ a terra-mercadoria (reserva de valor) à espera da especulação imobiliária”, o que justifica a existência de enormes glebas de terras improdutivas (e que pela legislação da Lei de Terras de 1964 deveriam ser destinadas para Reforma Agrária). A grilagem também é outra prática muito adotada pelo capital agrário, industrial, comercial e financeiro para aumentar o estoque de terras. A apropriação ilegal dessas terras tem sido responsável por vários conflitos fundiários no campo, resultando quase sempre em expulsão forçada ou assassinatos de pequenos posseiros ou populações tradicionalmente residentes nas regiões agrícolas e florestais (OLIVEIRA, 2015b).

O mercado de terras induz direta ou indiretamente a outra forma de acumulação por despossessão/espoliação muito recorrente no campo brasileiro: a *alienação e marginalização de camponeses e/ou produtores familiares*. Segundo Oliveira (2011), o capital não atua necessariamente em um modo específico de produção com uso de trabalho assalariado, mas mantém estrategicamente, em alguns lugares, relações não capitalistas de produção, como os agricultores familiares não proletarizados da agroindústria fumageira e da cadeia de frangos e suínos (OLIVEIRA, 2016), objetivando garantir a produção de matérias-primas a custos reduzidos através do trabalho não pago do seus subjugados. Outra vantagem dessa relação é a redução de custos da empresa com a contratação de trabalhadores temporários ou permanentes. A esse processo, realizado de forma combinada e contraditória, o autor denomina de “monopolização do território”, que é quando o capital monopoliza o território sem territorializar-se, criando, recriando e redefinindo relações de produção camponesa e familiar.

Oliveira (2011) destaca ainda outro mecanismo utilizado pelo capital para promover a acumulação no campo, a “territorialização do monopólio”, que é quando o capital agroindustrial se territorializa, dominando a atividade agrícola e expulsando, mediante aquisição de terras ou uso da violência, camponeses, trabalhadores rurais e demais comunidades tradicionais. Estes, por sua vez, acabam se tornando proletários em várias atividades econômicas do campo ou da cidade. O referido mecanismo também contribui para fomentar o mercado de terras, em situações em que as propriedades, adquiridas e/ou tomadas por alguma razão estratégica de valorização, destinam-se à especulação fundiária (glebas improdutivas) ou à produção agropecuária de forma temporária.

José de Souza Martins (1991) já denunciava que o campo brasileiro tinha como principal problema o processo combinado de *expropriação* e *exploração*, realizado sobretudo pelas grandes empresas capitalistas que criam e recriam mecanismos para subjugar o trabalho de camponeses e depreciar o valor do trabalho, além de controlar a produção e fomentar a especulação fundiária. Segundo o autor, primeiramente os agentes do capital promovem a exploração dos pequenos produtores rurais (contratos compulsórios de produção agrícola) e demais trabalhadores (precarização das condições de trabalho). Ao encontrar outras alternativas, não hesitam em promover também a expropriação dessa classe social, por meio de sua expulsão direta ou indireta da terra. Depois, torna a explorá-los, seja no campo ou na cidade, por meio da proletarização.

Sendo assim, além de favorecer uma estrutura fundiária extremamente concentrada, a expropriação socioeconômica das populações rurais mais vulneráveis dinamiza outra forma de acumulação por espoliação, que é a *mobilidade da força de trabalho*. Segundo Becker (1997) a mobilidade da força do trabalho consiste em movimentar espacialmente (horizontal, por meio da migração) e socialmente (vertical, por meio da mudança de setor/ocupação/função) a força de trabalho, que em geral se apresenta a baixo custo nas médias e grandes propriedades e nas agroindustriais. Seria, portanto, mobilizar mão de obra para ser “consumida” pelas empresas capitalistas como “mercadoria”.

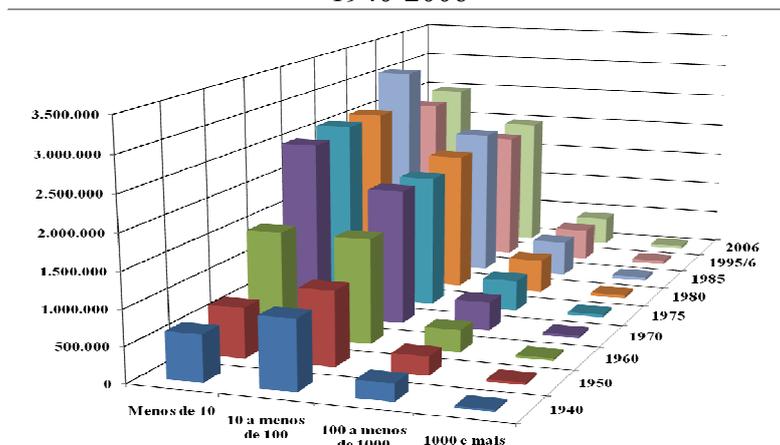
Para Becker (1982, p. 186) “a mobilidade abrange, além dos movimentos populacionais, todos os outros aspectos da produção e uso da força de trabalho”. “A mobilidade é também a capacidade do trabalhador de se amoldar às variações da

jornada de trabalho (duração e intensidade) e à permutação dos postos de trabalho” (Idem, p. 193). O processo de mobilidade excessiva, sobretudo em regiões pobres do país, abre possibilidades para ampla precarização e exploração de trabalhadores nos processos produtivos, uma vez que a grande oferta de trabalhadores e a elevada concorrência por postos de trabalho reduz o custo dos salários e facilita a aceitação dos sujeitos ao cumprimento de jornadas estendidas, pagamentos incompatíveis com a alta produtividade e até abdicação dos direitos trabalhistas (acordos informais). Isso porquê “reduzir o tempo de trabalho, torná-lo mais intensivo em determinadas tarefas, livre nos momentos necessários e adaptado à descontinuidade de seu uso são condições fundamentais para a acumulação do capital” (BECKER, 1982, p. 197).

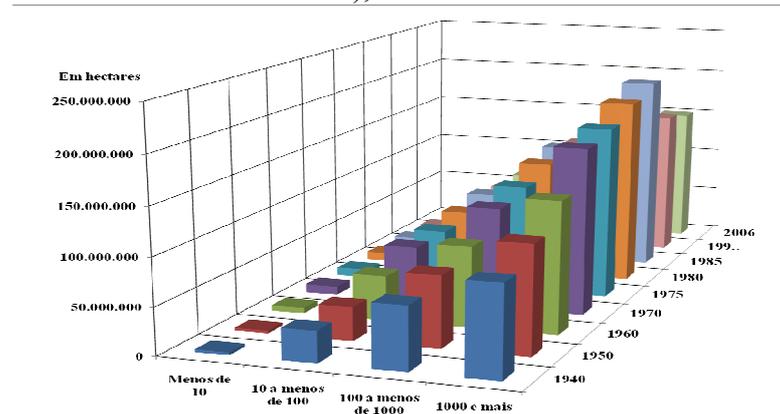
É importante ressaltar que o Estado acaba tendo grande responsabilidade na ocorrência dessas formas de acumulação por despossessão/espoliação no campo, pois como argumenta Becker (1982, p. 218) “através de um conjunto de políticas coerentes com a estratégia global, o Estado regula a um tempo o monopólio da propriedade da terra e a mobilidade da força de trabalho, faces da mesma moeda”. E mais:

Hoje, à medida que as terras vêm sendo apropriadas, o Estado se encarrega de, num mecanismo conjunto, produzir terra e força de trabalho livres através da valorização diferencial de parcelas do espaço e de populações: políticas não só fundiárias como de infraestrutura viária, de urbanização, de crédito e de colonização dirigida efetuam essa valorização diferencial, acelerando o mecanismo de apropriação-expropriação da terra e de proletarização-diferenciação do campesinato (BECKER, 1982, p. 218).

Os dados das Figuras 4 e 5 são emblemáticos ao retratar as consequências dessa política conservadora para a estrutura fundiária, gerando, portanto, imensa desigualdade social no campo. Percebemos que o grande número de pequenos estabelecimentos rurais (100 ha ou menos), que representavam 88% do total das propriedades, ocupavam 3% da área ocupada total, enquanto que os grandes estabelecimentos (1000 ha ou mais), que correspondiam a apenas 1% do número de propriedades, eram donos de quase 45% das terras em 2006 (IBGE, 2016).

**Figura 3** – Brasil: evolução da estrutura fundiária (número de estabelecimentos rurais), 1940-2006

Fonte: IBGE (2016). Organização: SANTOS, Henrique F.

**Figura 4** – Brasil: evolução da estrutura fundiária (área ocupada pelos estabelecimentos rurais), 1940-2006

Fonte: IBGE (2016). Organização: SANTOS, Henrique F.

A desigualdade da distribuição fundiária reflete diretamente na maior participação dos produtores rurais de melhor renda na produção bruta da agropecuária, conforme podemos ver na Tabela 5. Os dados revelam que os estabelecimentos enquadrados no estrato de renda acima de 200 salários mínimos equivalentes (SME), que representavam menos de 1% do total dos estabelecimentos do país, concentravam metade da produção agropecuária nacional, enquanto aqueles de baixa renda, isto é, de até 10 SME, respondiam por apenas 15% da produção, embora representassem mais de 90% do total de estabelecimentos. Norte e Nordeste concentravam o maior número relativo de estabelecimentos de baixa renda (92,3% e 96,7%, respectivamente), ante

menor concentração no Centro-Oeste, Sudeste e Sul (80,4%, 84,4% e 83,2%, respectivamente) (Tabela 5).

**Tabela 5** – Brasil: percentual (%) dos estratos de renda no total dos estabelecimentos rurais e na produção bruta, por região, 2006

Região	Estratificação de renda <sup>1</sup>							
	Extrema pobreza (0 a 2 SME)		Baixa Renda (2 a 10 SME)		Renda Média (10 a 200 SME)		Renda Elevada (> 200 SME)	
	Est.	Prod.	Est.	Prod.	Est.	Prod.	Est.	Prod.
Norte	69,3	8,7	23,0	17,4	7,4	43,1	0,3	30,9
Nordeste	87,2	9,9	9,5	12,9	3,2	29,0	0,1	48,5
Centro-Oeste	52,3	1,3	28,1	4,9	17,4	29,6	2,2	64,2
Sudeste	56,5	2,1	27,9	8,1	14,7	32,2	0,9	57,6
Sul	45,3	2,9	37,9	16,1	16,2	47,6	0,6	33,4
Brasil	69,8	3,9	20,7	11,0	9,0	35,9	0,5	49,2

<sup>(1)</sup> Salário Mínimo Equivalente (SME) = Valor Bruto da Produção Mensal/Salário Mínimo Mensal

**Fonte:** VIEIRA FILHO (2014, p. 413) a partir do Censo Agropecuário do IBGE (2006)

Esses dados tendem, enfim, a mostrar o tamanho da desigualdade socioespacial que a modernização seletiva da agricultura causou ao campo brasileiro. A agenda neoliberal colocada pelos últimos governos (OLIVEIRA, 2015b; FERNANDES et al., 2017) e a proeminência do agronegócio nos planos de desenvolvimento do país em detrimento da revalorização de setores-chaves da economia, como indústria, serviços, ciência e tecnologia, só tenderão a agravar essa problemática nacional.

### Considerações finais

O intuito maior desse artigo foi de expor uma breve discussão sobre o processo desigual e conservador da modernização do campo brasileiro, a partir de análises teóricas e sistematização de alguns dados. O assunto discutido, porém, apresenta grande complexidade e permite verificar vários outros aspectos acerca das consequências da expansão das formas capitalistas de produção no campo brasileiro a partir de 1960. No entanto, acreditamos ter alcançado o objetivo pretendido ao apresentar as principais políticas de modernização da agricultura deliberadas pelo Estado e diversos meios utilizados pelos agentes hegemônicos da economia para garantir a reprodução ampliada do capital no campo. O contexto histórico revela, portanto, que a forma como foi conduzido o processo de modernização do campo não resultou no efetivo

desenvolvimento socioambiental do espaço rural (ao menos para alguns lugares e classes sociais).

É preciso estar claro que atualmente as atividades agropecuárias estão subordinadas a uma nova dinâmica econômica global, empreitada pelos mecanismos de acumulação das grandes corporações e do capital financeiro, que influenciam e centralizam poderosamente as decisões nas esferas política, produtiva, logística, comercial e no consumo de matérias-primas e bens industrializados. É por meio da busca pela valorização de ativos tangíveis (terras, bens de capital e de produção, mercadorias, etc.) e intangíveis (estratégias corporativas, estoque de conhecimentos, inovações tecnológicas, etc.), muitas vezes a todo custo social e ambiental, que os agentes dominantes (grandes empresas nacionais e transnacionais, latifundiários, especuladores financeiros) se organizam, usam o território e garantem a constituição de estruturas monopólicas no espaço rural.

Se torna necessário então repensar o campo a partir de uma escala global de análise (econômica, social, política e financeira), pois os progressos, contradições e conflitos delineados a partir da expansão do meio técnico-científico-informacional no território são decorrentes de processos engendrados no limiar da globalização (BENKO, 1998; SANTOS, 2010) e da lógica neoliberal de acumulação moderna do capitalismo (HAVEY, 2011).

Além disso, se torna urgente a realização de uma reforma agrária efetiva no Brasil, que contemple uma ampla distribuição de terras aos mais pobres e uma política nacional que priorize o efetivo desenvolvimento social, a capacidade produtiva e a dignidade das pessoas que ainda permanecem no campo. Além das políticas conjuntas de habitação, saúde, educação e infraestrutura rural, várias outras ações estatais poderiam contribuir para esse desafio, tais como: aprimorar o sistema de delimitação e regularização de terras; incentivar a criação e dar suporte à uma rede de associações e cooperativas de fortalecimento à agricultura familiar; desburocratizar os processos de contratação de crédito rural e aumentar os recursos aos pequenos produtores; ampliar e aperfeiçoar os programas de assistência técnica e extensão rural para os pequenos; ofertar a contratação de máquinas e equipamentos agrícolas pelos pequenos agricultores a preços baixos; criar mecanismos de garantia de competitividade da agricultura familiar no mercado agrícola, via preços mínimos, estímulos a nichos de mercado

específicos (agroecologia, alimentos orgânicos, etc.) e disponibilização de infraestruturas (veículos, estradas em boas condições, armazéns públicos) para a logística de produtos agropecuários.

## Notas

<sup>1</sup> Segundo Pires; Ramos (2009), o termo modernização conservadora remete a ideia discutida por vários teóricos, sobretudo Alberto Passos Guimarães, Fernando Antônio Azevedo, Ignácio Rangel, Florestan Fernandes, Caio Prado Júnior, Graziano da Silva, Guilherme Delgado e Maria da Conceição Tavares; de que o processo de modernização da agricultura brasileira baseou-se no progresso técnico-produtivo do campo sem, contudo, ocorrer o fracionamento da estrutura fundiária nacional. Os autores pontuam, baseado nesses teóricos, que além desse, outros aspectos estão associados ao termo, em suas causas e consequências, como: a estratégia de domínio do poder político da elite aristocrata sobre as outras classes sociais por meio da segregação econômico-financeira (discriminação no acesso a crédito e a terras); a sujeição mercadológica dos produtores rurais ao consumo de inovações mecânicas, físico-químicas e biológicas; a aceleração do êxodo rural; e o descompasso de trabalhadores livres com a oferta de colocações no mercado de trabalho. Assim, “o processo de modernização conservadora da agropecuária nacional foi marcado por uma exclusão autoritária das classes sociais do acesso aos mercados de dinheiro, trabalho e terras” (PIRES; RAMOS, 2009, p. 419).

<sup>2</sup> De acordo com Muller (1989), o conceito de Complexo Agroindustrial (CAI) pode ser definido como um conjunto formado pela sucessão de atividades vinculadas à produção e transformação de produtos agropecuários e florestais. Atividades tais como: a geração destes produtos, seu beneficiamento/transformação e a produção de bens de capital e de insumos industriais para as atividades agrícolas; ainda: a coleta, a armazenagem, o transporte, a distribuição dos produtos industriais e agrícolas; e ainda mais: o financiamento, pesquisa e a tecnologia, e a assistência técnica.

<sup>3</sup> De acordo com Gonçalves Neto (1996, p. 174), em 1966 os pequenos produtores eram responsáveis por 43% de toda aquisição do crédito rural para a agricultura, caindo para 11% em 1976, enquanto que os grandes produtores tiveram aumento de 20% para 53,5% na participação dos recursos, no mesmo período. Processo semelhante ocorreu com o crédito rural para a pecuária: a participação dos pequenos produtores caiu de 33% para 12%, enquanto que a dos grandes produtores aumentou de 12% para quase 47%.

## Referências

AB’SABER, A. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê editorial, 2003.

ARACRI, L. A. **Reestruturação produtiva, território e difusão de inovações no campo: a agricultura de precisão em Mato Grosso**. Rio de Janeiro: Arquimedes, 2012.

BALESTRO, M. V.; LOURENÇO, L. C. de B. Notas para uma análise da financeirização do agronegócio: além da volatilidade dos preços das commodities. In: BUAINAIN, A. M. et al. **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília/DF: Embrapa, 2014, p. 241-265.

BCB. Banco Central do Brasil. **Crédito Rural**. 2016. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/ptbr/#!/n/CREDRURAL>. Acesso em: dezembro/2016.

BECKER, B. K. **Geopolítica da Amazônia: a nova fronteira de recursos**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

BECKER, O. M. S. Mobilidade espacial da população: conceitos, tipologia, contextos. In: CASTRO, I. E. de et al. **Explorações geográficas: percursos no fim do século**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1997, p. 319-364.

BENKO, G. **Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI**. São Paulo: Hucitec, 2002.

BENKO, G.; PECQUEUR, B. “Os recursos de territórios e os territórios de recursos”. **Geosul**, v. 16, n. 32, 2001, p. 31-50.

BRANDÃO, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, A. W. B. de et al. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p. 39-70.

CASTILLO, R. Agricultura globalizada e logística nos cerrados brasileiros. In: SILVEIRA, M. R. (org.). **Circulação, transportes e logística: diferentes perspectivas**. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

CASTILLO, R. Agronegócio e Logística em Áreas de Cerrado: expressão da agricultura científica globalizada. **Revista da Anpege**, v. 3, p. 33-43, 2007.

CASTILLO, R.; ELIAS, D.; PEIXINHO, D.; BUHLER, E.; PEQUENO, R. Regiões do agronegócio, novas relações campo-cidade e reestruturação urbana. **Revista da Anpege**, v. 12, n. 18, p. 265-288, 2016.

CASTILLO, R.; FREDERICO, S. Dinâmica regional e globalização: espaços competitivos agrícolas no território brasileiro. **Mercator**, v. 9, n. 18, jan./abr. 2010, p. 17-26.

DELGADO, G. C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil 1965-1985**. Campinas: Ícone Editora/Editora Unicamp, 1985.

ELIAS, D. Globalização, Agricultura e Urbanização no Brasil. **Revista ACTA Geográfica** (edição esp. Geografia Agrária). Boa Vista, p. 13-32, 2013a.

ELIAS, D. O meio técnico-científico-informacional e a reorganização do espaço agrário nacional. In: MARAFON, G. J.; RUA, J.; RIBEIRO, M. (orgs.) A. **Abordagens teórico-metodológicas em geografia agrária**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2007, p. 49-66.

ELIAS, Denise. Agricultura científica no Brasil: impactos territoriais e sociais. In: SOUZA, M. A. A. de (org.). **Território brasileiro: usos e abusos**. Campinas: Territorial, 2003, p. 315-340.

FERNANDES, B. M. et al. A questão agrária na segunda fase neoliberal no Brasil. **Boletim DATALUTA**, v. 1, p. 2-18, 2017.

FREDERICO, S. Agricultura científica globalizada e fronteira agrícola moderna no Brasil. **Revista Confins**. Paris, vol. 17, p. 1 - 17, 2013a.

FREDERICO, S. Região e modernização agrícola. In: BERNARDES, J. A., SILVA, C. A., ARRUIZZO, R. C. (Orgs.) **Espaço e energia: mudanças no paradigma sucroenergético**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013b, p. 99-111.

GONÇALVES NETO, W. **Estado e Agricultura no Brasil: política agrícola e modernização econômica 1960-1980**. São Paulo: Hucitec, 1997.

GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2ª ed. Campinas, Unicamp/IE, 1998.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 7ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: história e implicações**. 2º ed. São Paulo: edições Loyola, 2011.

HESPANHOL, A. N. Agricultura, desenvolvimento e sustentabilidade. In: MARAFON, G. J.; RUA, J.; RIBEIRO, M. (orgs.) **A. Abordagens teórico-metodológicas em geografia agrária**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2007, p. 179-198.

KAGEYAMA, A. et al. (org.). O Novo Padrão Agrícola Brasileiro: do Complexo Rural aos CAIs. In: DELGADO, G. et al. (org.). **Agricultura e políticas públicas**. IPEA, 1990, p. 113-223.

OLIVEIRA, A. U. **A Mundialização da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Iandê Editorial, 2016.

OLIVEIRA, A. U. Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie continua. In: CANUTO, A.; SILVA LUZ, C. R.; ANDRADE, V. P. **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. Goiânia: CPT Nacional, 2015a, p. 28-42.

OLIVEIRA, A. U. A Mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Revista GEOUSP: espaço e tempo**, v. 19, n. 2, 2015b, p. 228-244.

OLIVEIRA, A. U. **Agricultura brasileira: transformações recentes**. In: ROSS, J. L. (org.). **Geografia do Brasil**. 6ª ed. São Paulo: Edusp, 2011, p. 465-549.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Dados Básicos de Economia Agrícola**. Julho/2017. Disponível em: <https://goo.gl/JBDVur>. Acesso em: 11/2017.

MATOS, P. F.; PESSÔA, V. L. S. A Modernização da agricultura no Brasil e os novos usos do território. **Revista Geo UERJ**. Rio de Janeiro: UERJ, n. 22, vol. 2, jul.-dez/2011, p. 290-322.

MARTINS, J. de S. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. São Paulo: Hucitec, 1991.

MAZZALI, Leonel. **O processo recente de reorganização agroindustrial: do complexo à organização em rede**. São Paulo: Ed. UNESP. 2000.

MULLER, Geraldo. **Complexo Agroindustrial e Modernização Agrária**. São Paulo: Hucitec, 1989.

PALMEIRA, M. Modernização, Estado e questão agrária. **Estudos Avançados**, v. 3, n. 7, 1989, p. 87-108.

PIRES, M. J. S.; RAMOS, P. O termo modernização conservadora: sua origem e utilização no Brasil. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 40, n. 3, jul.-set., 2009, p. 411-424.

REYDON, B. P.; PLATA, L. E. A. La intervención em el mercado de tierras: posibilidades y limitaciones. In: REYDON, B.; RAMOS, P. (orgs.). **Mercado y políticas de tierras**. Campinas: Unicamp/IE, 1996, p. 25-72.

SANTOS, M. (1996). **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo. Razão e Emoção. 4ª ed. São Paulo: Ed. Edusp, 2012.

SANTOS, M. (2000) **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 19ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. (2001) **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 13ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

VIEIRA FILHO, J. E. R. Transformação histórica e padrões tecnológicos da agricultura brasileira. In: BUAINAIN, A. M. et al. **O mundo rural no Brasil do século 21**: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília/DF: Embrapa, 2014, p. 396-421.

Recebido em 01/03/2016.

Aceito para publicação em 10/02/2017.